



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO BAURU
Rua Campos Salles, 9-43 - Vila Falcão - CEP
17050-000 - Bauru/SP
Telefone: (14) 3108-0000

PROGRAMA PROJETO DE APOIO A TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
EDITAL N. 02/2023
(Retificado)

A Diretoria de Ensino Região de Bauru, nos termos da RESOLUÇÃO SEDUC 7, de 11-1-2021, alterada pela resolução SEDUC nº 43, 31-03-2021 e resolução SEDUC nº 49, 27-04-2021, torna público o EDITAL de realização do PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSOR RESPONSÁVEL PELO **PROGRAMA PROJETO DE APOIO A TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (PROATEC)**

I Das vagas existentes

UE	Município	Vagas (20h)
ADA CARIANI AVALONE, EE PROFª.	Bauru	04
ANA ROSA ZUCKER D'ANNUNZIATA, EE PROFª.	Bauru	04
ANTONIETA GRASSI MALATRASI, EE PROFª.	Lençóis	03
ANTONIO SERRALVO SOBRINHO, EE PROF.	Bauru	04
ANTONIO XAVIER MENDONÇA, EE PROF.	Bauru	02
ARACY SANTINHO BARBIERI, EE	Paulistânia	01
AZARIAS LEITE, EE	Bauru	02
AYRTON BUSCH, EE PROF.	Bauru	01
CARLOS CORREA VIANNA, EE PROF.	Reginópolis	03
EDISON BASTOS GASPARINI, EE PREF.	Bauru	02
EDUARDO VELHO FILHO, EE PROF. (Piratininga)	Piratininga	03
ERNESTO MONTE, EE	Bauru	03
GUIA LOPES, EE	Bauru	03
HENRIQUE BERTOLUCCI, EE PROF.	Bauru	02
HENRIQUE ROCHA DE ANDRADE, EE PROF.	Bauru	02
IRACEMA DE CASTRO AMARANTE, EE PROFª.	Bauru	01
JOAO BATISTA RIBEIRO, EE	Agudos	03
JOÃO PEDRO FERNANDES, EE	Bauru	02
JOAQUIM DE MICHIELI, EE PROF.	Bauru	03
JOSE APARECIDO GUEDES DE AZEVEDO, EE PROF.	Bauru	03
JOSE RANIERI, EE PROF.	Bauru	02
LEONINA ALVES CONEGLIAN, EE PROFª.	Lençóis	01
LUIZ BRAGA, EE PROF.	Bauru	01
LUIZ CARLOS GOMES, EE	Bauru	02
LUIZ CASTANHO DE ALMEIDA, EE PROF.	Bauru	01



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO BAURU
Rua Campos Salles, 9-43 - Vila Falcão - CEP
17050-000 - Bauru/SP
Telefone: (14) 3108-0000

UE	Município	Vagas (20h)
MARIA ANGELICA MARCONDES, EE PROF ^a .	Pirajuí	02
MARIA EUNICE BORGES DE MIRANDA REIS, EE PROF ^a .	Bauru	02
MARTA APARECIDA HJERTQUIST BARBOSA, EE PROF ^a .	Bauru	03
MERCEDES PAZ BUENO, EE PROF ^a .	Bauru	02
MORAIS PACHECO, EE PROF.	Bauru	04
SALVADOR FILARDI, EE	Bauru	02
SEBASTIANA VALDIRIA PEREIRA DA SILVA, EE PROF ^a .	Bauru	01
SUELI APARECIDA SÉ ROSA, EE PROF ^a .	Bauru	01
TORQUATO MINHOTO, EE	Bauru	04
VERA BRAGA FRANCO GIACOMINI, EE PROF ^a .	Lençóis	02

II Dos requisitos

1. Ser docente vinculado à rede estadual de ensino;
2. Ser portador de diploma de licenciatura plena, de Bacharel ou de Tecnólogo de nível superior."(NR). (resolução SEDUC nº 43, 31-03-2021);

§1º. – Para fins de atribuição do referido Projeto, cabe ao gestor da unidade escolar, em conjunto com os Professores Coordenadores e o Supervisor de Ensino, a indicação ou seleção dos docentes e formação de banco reserva de interessados para atuação no projeto.

§ 2º. – No caso de docente readaptado, a atribuição somente poderá ocorrer desde que as atribuições do projeto sejam compatíveis com o Rol de atividades da Súmula de Readaptação.

§ 3º. – Na inexistência de docentes efetivos e não efetivos, o docente contratado nos termos da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009, poderá atuar no projeto, com a atribuição de 20 horas, **desde que possua aulas regulares atribuídas.**

§ 4º. – O docente que tiver as aulas atribuídas deverá exercer as atribuições específicas do projeto presencialmente, na unidade escolar.

§ 5º. - As aulas do Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação deverão ser atribuídas prioritariamente aos docentes licenciados e, na ausência destes, aos bacharéis e tecnólogos." (incluído pela Resolução SEDUC n. 43, 31-03-2021);



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO BAURU
Rua Campos Salles, 9-43 - Vila Falcão - CEP
17050-000 - Bauru/SP
Telefone: (14) 3108-0000

§ 6º. - Na ausência de docentes previstos nos itens 1 e 2 do inciso II, poderão atuar no projeto, até que se apresente docente com as formações exigidas, na seguinte ordem de prioridade:

- a)** Alunos de último ano de curso, devidamente reconhecido, de Licenciatura Plena;
- b)** Portadores de diploma de Licenciatura Curta;
- c)** Alunos do último ano de curso devidamente reconhecido de Bacharelado ou de Tecnologia de nível superior. (incluído pela Resolução SEDUC n. 49, 27-04-2021);

III Das inscrições

A inscrição será efetuada no período de 13-03-2023 a 15-03-2023, diretamente na secretaria da escola. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

- a)** Ficha de inscrição preenchida.

IV Da seleção

Para fins de seleção, serão considerados:

- a)** Os requisitos deste edital;
- b)** Conhecimento técnico para função;
- c)** Entrevista a ser realizada a partir de 16-03-2023, em data e horário definidos pela gestão da unidade escolar.

V Da carga horária

O docente selecionado cumprirá carga horária correspondente a 20 horas semanais.

VI Da classificação e divulgação do resultado.

A equipe gestora da escola analisará o perfil do candidato, sua ficha de inscrição e desempenho na entrevista.

A relação dos candidatos classificados e selecionados será divulgada pela própria Unidade Escolar.

Bauru, 10 de fevereiro de 2023.